



CONSELHO FISCAL DA ADUFMAT – Gestão 2021-23

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ADUFMAT – Gestão 2021-2023

No dia 24 de março de 2023, às 8h:30min., reuniram-se na sede da ADUFMAT, seção sindical do ANDES-SN, os conselheiros Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati, José Airton de Paula e José Ricardo de Souza. A reunião tratou da continuidade da análise das prestações de contas dos meses de julho e agosto de 2022 da Subseção Sindical ADUFMAT-SN Barra do Garças e revisão de termo “tributário” utilizado na 16ª ata da reunião do Conselho Fiscal (CF). Após a conferência dos extratos, folhas de receitas, pagamentos, despesas e comprovantes das movimentações financeiras no período desses meses, foi observado o pagamento de juros de R\$ 2,30 por atraso do boleto referente ao serviço de internet, contudo, sem as devidas justificativas desses atrasos. Em relação ao segundo ponto de pauta, por orientação da contadora da ADUFMAT-SN, ao revisar a ata da 16ª reunião ordinária do CF percebeu-se que o termo “tributário”, decorrente à perda de prazo, não se refere à tributação, mas sim de multa por decurso de prazo do envio da Escrituração Contábil Fiscal à Receita Federal. Portanto, registra-se nesta a seguinte ERRATA: **o termo “tributário” registrado na ata da 16ª reunião ordinária do CF deve ser compreendido como “multa” por perda de prazo do envio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), substituto da Declaração de Imposto Pessoa Jurídica (DIPJ), à Receita Federal.** Em virtude do andamento satisfatório das análises nas prestações de contas, o CF decidiu reunir-se uma vez por semana, de modo que a próxima reunião ficou agendada para o dia 05/04, às 8h:30min. Assim, às 11h:30 min deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata aprovada pelos membros presentes.

Membros titulares:

- 1) Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – 
- 2) José Airton de Paula – 
- 3) José Ricardo de Souza – 